



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 170/2022

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DI BIASI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.035.779/0001-09, situado à Rua Presidente Castelo Branco, nº 354, Bairro Pinherinho, Itajubá/MG, neste ato representada por seu Administrador, **Sr. Flávio Biasi Torres de Almeida**, inscrito no CPF sob o nº 048.717.956-08, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 170/2022, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação de ruas e estradas vicinais do município com bloquetes intertravados de concreto e meios-fios, execução de sarjetas e grelhas e colocação de tubos de concreto 300 mm, (manilhas), em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1- O objeto do presente instrumento e acrescentar os percentuais de aumento de valores iniciais atualizados do contrato, conforme planilha de composição do aditivo abaixo, nos moldes do art 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93.
- 1.2- Alterar a Clausula Segunda – do valor, em função do acréscimo ora contratado, nos termos da composição dos custos, conforme Planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1- O valor do presente aditivo perfaz o total de R\$966.714,00 (novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e quatorze reais), conforme composição em anexo a este Termo aditivo.


ADILSON DOS
SANTOS -
CPF:45113432687


Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS -
CPF:45113432687
Dados: 2024.05.14 13:54:00 03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
1	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - Assentamento de guia (Meio-fio) em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensão 100 x 15 x 13 x 30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) para vias urbanas (uso viário).	-	ML	12.000,0000	23,10	-	277.200,00
2	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUA PLUVIAIS, DIAMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALANDO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	-	M	1.000,0000	21,24	-	21.240,00
3	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - Execução de caixa com grelha simples, retangular, em concreto pré-moldado, dimensões internas: 0,6 x 1,0 x 1,0 m, na zona rural do Município.	-	UN	100,0000	475,74	-	47.574,00
4	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco de concreto sextavado de 25 cm x 25 cm e 8 cm de espessura, resistência de 25 mpa, na zona urbana do município de Maria da Fé.	-	M2	30.000,0000	9,63	-	288.900,00
5	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - Execução de sarjetas de concreto usinado, moldada in loco, em trecho reto, 30 cm de base x 10 cm de altura, na zona rural do Município.	-	ML	12.000,0000	27,65	-	331.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- As Despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município contratante, na dotação abaixo discriminada.


CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLAUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.


ADILSON DOS
SANTOS -
CPF:451134326
87


Assinado de forma
digital por ADILSON
DOS SANTOS -
CPF:45113432687
Dados: 2024.05.14
13:54:10 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG


E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 14 de maio de 2024.


ADILSON DOS
SANTOS -
CPF:45113432687


Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS -
CPF:45113432687
Dados: 2024.05.14 13:54:19 -03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante


Di Biasi Construção Civil Eirelli Epp.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª

Rivaldo Pereira Lopes  CPF. 447.746.486-04 //

2ª) _____